



Edital

N.º 202

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 19 de outubro de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de se proceder à demolição de edifício, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua da Quintinha, dia 21 de outubro, das 13:00h às 17:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de outubro de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo